



MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

NOTA TÉCNICA Nº 0023/2017-DPLAN/CGEP

Assunto: Análise do Relatório do Grupo de Trabalho para delimitação do Semiárido – Portaria MI nº 196 de 27 de maio de 2014 – sobre os recursos à Resolução 107/2017, dos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte.

1. Do Relatório

- a) Em 27/05/2014, o Ministério da Integração criou o referido Grupo de Trabalho (GT) para elaborar critérios técnicos para delimitação do Semiárido.
- b) Entre maio e junho de 2017, foram realizadas videoconferências com a SUDENE, MI e o GT para fechamento do relatório final e da minuta de resolução a ser encaminhada ao CONDEL.
- c) O relatório final foi aprovado por todos os membros do GT, inclusive a SUDENE.
- d) Em julho de 2017, foi encaminhado à SUDENE o relatório final do GT e as Notas Técnicas abaixo, todas aprovando o referido relatório e a minuta da resolução:
 - i. Nota Técnica nº 005/2017/AESP-GM
 - ii. Nota Técnica nº 36/SDR/DPDR/CGPR
 - iii. Nota Técnica nº 26/2017/CGPN/DPNA/SFRI
- e) Em 14/07/2017, a SUDENE emite a Nota Técnica 16/2017 – DPLAN/CGEP, aprovando o relatório técnico.
- f) Em 27/07/2017, em Reunião do CONDEL, o relatório e a minuta da Resolução 107/2017 foram submetidos à apreciação e aprovados.
- g) Conforme o Art. 3º da Resolução 107/2017, os Estados poderiam apresentar à SUDENE recursos à delimitação proposta no Relatório.
- h) Em setembro/2017, foram encaminhados à SUDENE recursos dos estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Paraíba solicitando a inclusão de novos municípios na região Semiárida.
- i) O recurso impetrado pelo município Jundiá, pertencente ao Rio Grande do Norte, não atendeu aos requisitos definidos pela Resolução CONDEL 107/2017.
- j) Em 29/09/17, a SUDENE solicitou a manifestação do GT para a análise dos recursos.



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

k) Em 20/11/2017, após análise dos recursos dos Estados, o GT elaborou o Relatório Técnico ora em análise.

É o relatório que passo a opinar.

2. Da análise do Relatório do GT

2.1. De acordo com o relatório do GT, que analisou os recursos impetrados pelos Estados, os pedidos de revisão focaram em dois aspectos:

2.1.1. Metodologia e procedimentos de delimitação do território;

2.1.2. Sugestão de critérios adicionais à delimitação originalmente proposta.

2.2. O GT, após as análises dos recursos, promoveu a releitura de seus dados reafirmando tanto os parâmetros climáticos, utilizados desde o princípio, quanto sua metodologia de cálculo.

2.3. O GT-2017 constatou, na aferição dos critérios de delimitação, uma grande variabilidade nas regiões de fronteira do Semiárido, gerando descontinuidade nas zonas de transição. Estas zonas possuem manchas em seus territórios onde é alcançado um critério para a semiaridez. Esta constatação levou o GT-2017 a rever a situação de todos os municípios com características semelhantes para garantir o princípio de contiguidade geográfica. Após esta revisão, foram incluídos 49 municípios dos estados: Bahia (08), Ceará (05), Maranhão (02), Paraíba (06), Minas Gerais (06), Piauí (21) e Pernambuco (01).

2.4. Quanto à inclusão de novos critérios, o GT-2017 concluiu que os recursos apresentados não conseguiram suprir as condições para a sua adoção imediata e sugere que estas sejam revistas quando da próxima revisão dos critérios da delimitação do Semiárido.

3. Conclusões e recomendações

3.1. Sugere-se a aprovação do relatório de análise dos recursos, apresentado pelo Grupo de Trabalho.

3.2. Sugere-se, dada à variabilidade encontrada nas áreas da nova delimitação do Semiárido, incluir os 22 (vinte e dois) municípios, que foram objeto dos recursos dos Estados e que fazem fronteira com a delimitação definida pelo GT, que após a revisão incluiu 49 (quarenta e nove) municípios, e 2 (dois) municípios pelo critério de contiguidade. Com essas alterações, o Semiárido passará a contar com 1.262 (mil duzentos e sessenta e dois) municípios, conforme Anexo III. Os



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

49 municípios incluídos após a revisão realizada pelo GT, são os constantes do Anexo I. O Anexo II contém a listagem dos 24 municípios sugeridos nesta Nota Técnica, Anexo IV, o mapa do estado da Bahia, com os municípios incluídos, Anexo V, com o Mapa do estado do Ceará, com os 5 municípios incluídos, Anexo VI, com o mapa do estado da Paraíba, com 18 municípios incluídos e, o Anexo VII, com o novo mapa para a Região Semiárida.

- 3.3. Sugere-se, portanto, adequar a Resolução 107/2017 de maneira a incluir os novos municípios inseridos na região Semiárida.

Recife, 20 de novembro de 2017.

Frederico Cavalcanti
Coordenador da CGEP

ORIGINAL ASSINADO



MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

ANEXO I

Relação dos Municípios incluídos no Semiárido pelo GT, após revisão.

UF	Código_IBGE	Município
BA	2901403	Angical
BA	2902500	Baianópolis
BA	2903201	Barreiras
BA	2906105	Canápolis
BA	2909703	Cristópolis
BA	2911105	Formosa do Rio Preto
BA	2926202	Riachão das Neves
BA	2928406	Santa Rita de Cássia
CE	2302305	Bela Cruz
CE	2302602	Camocim
CE	2303907	Chaval
CE	2304251	Cruz
CE	2306553	Itarema
MA	2100907	Araioses
MA	2112209	Timon
MG	3109402	Buritizeiro
MG	3151206	Pirapora
MG	3157609	Santa Fé de Minas
MG	3161106	São Francisco
MG	3164209	São Romão
MG	3170800	Várzea da Palma
PB	2500304	Alagoa Grande
PB	2503803	Caldas Brandão
PB	2506400	Gurinhém
PB	2507606	Juarez Távora
PB	2509800	Mulungu
PB	2515807	Serra Redonda
PE	2611309	Pombos
PI	2200608	Angical do Piauí
PI	2201606	Beneditinos
PI	2201919	Bom Princípio do Piauí
PI	2202000	Buriti dos Lopes
PI	2202539	Caraúbas do Piauí
PI	2202653	Caxingó
PI	2202901	Corrente
PI	2203008	Cristalândia do Piauí



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

PI	2203305	Demerval Lobão
PI	2204659	Ilha Grande
PI	2205581	Lagoa do Piauí
PI	2205706	Luís Correia
PI	2206407	Monsenhor Gil
PI	2207702	Parnaíba
PI	2208858	Riacho Frio
PI	2209450	Santo Antônio dos Milagres
PI	2209757	São Gonçalo do Gurguéia
PI	2209807	São Gonçalo do Piauí
PI	2210508	São Pedro do Piauí
PI	2210623	Sebastião Barros
PI	2211001	Teresina



MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

ANEXO II

Relação de Municípios¹ acrescidos ao Semiárido sugeridos por esta Nota Técnica

UF	Código	Município	Status
BA	2928109	SANTA MARIA DA VITÓRIA	Atende aos critérios
CE	2302057	BARROQUINHA	Atende aos critérios
CE	2304954	GUAIÚBA	Atende aos critérios
CE	2307254	JIJOCA DE JERICOACOARA	Atende aos critérios
CE	2312403	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Atende aos critérios
CE	2313500	TRAIRI	Atende aos critérios
PB	2500403	ALAGOA NOVA	Atende aos critérios
PB	2500502	ALAGOINHA	Atende aos critérios
PB	2500809	ARAÇAGI	Atende aos critérios
PB	2501104	AREIA	Atende aos critérios
PB	2501906	BELÉM	Atende aos critérios
PB	2502706	BORBOREMA	Atende aos critérios
PB	2505204	CUITEGI	Atende aos critérios
PB	2505808	DUAS ESTRADAS	Por contiguidade
PB	2506301	GUARABIRA	Atende aos critérios
PB	2508208	LAGOA DE DENTRO	Atende aos critérios
PB	2509339	MATINHAS	Por contiguidade
PB	2511608	PILÕES	Atende aos critérios
PB	2511707	PILÕEZINHOS	Atende aos critérios
PB	2511806	PIRPIRITUBA	Atende aos critérios
PB	2514453	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	Atende aos critérios
PB	2515609	SERRA DA RAIZ	Atende aos critérios
PB	2515906	SERRARIA	Atende aos critérios
PB	2515930	SERTÃOZINHO	Atende aos critérios

¹ Os municípios sinalizados com “*” tiveram o nome alterado.



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

ANEXO III

Relação dos Municípios pertencentes à Nova Delimitação do Semiárido, após revisão dos recursos dos Estados e da sugestão desta Nota Técnica

#	UF	Código	Cidade
1	AL	2700102	ÁGUA BRANCA
2	AL	2700300	ARAPIRACA
3	AL	2700706	BATALHA
4	AL	2700904	BELO MONTE
5	AL	2701209	CACIMBINHAS
6	AL	2701605	CANAPI
7	AL	2701803	CARNEIROS
8	AL	2702009	COITÉ DO NÓIA
9	AL	2702355	CRAÍBAS
10	AL	2702405	DELMIRO GOUVEIA
11	AL	2702504	DOIS RIACHOS
12	AL	2702553	ESTRELA DE ALAGOAS
13	AL	2702900	GIRAU DO PONCIANO
14	AL	2703106	IGACI
15	AL	2703304	INHAPI
16	AL	2703403	JACARÉ DOS HOMENS
17	AL	2703700	JARAMATAIA
18	AL	2704104	LAGOA DA CANOA
19	AL	2704401	MAJOR ISIDORO
20	AL	2704609	MARAVILHA
21	AL	2705002	MATA GRANDE
22	AL	2705309	MINADOR DO NEGRÃO
23	AL	2705408	MONTEIRÓPOLIS
24	AL	2705705	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
25	AL	2705804	OLHO D'ÁGUA DO CASADO
26	AL	2706000	OLIVENÇA
27	AL	2706109	OURO BRANCO
28	AL	2706208	PALESTINA
29	AL	2706307	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
30	AL	2706406	PÃO DE AÇÚCAR
31	AL	2706422	PARICONHA
32	AL	2707107	PIRANHAS
33	AL	2707206	POÇO DAS TRINCHEIRAS
34	AL	2707602	QUEBRANGULO
35	AL	2708006	SANTANA DO IPANEMA
36	AL	2708402	SÃO JOSÉ DA TAPERA
37	AL	2708956	SENADOR RUI PALMEIRA



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

38	AL	2709202	TRAIPU
39	BA	2900108	ABAÍRA
40	BA	2900207	ABARÉ
41	BA	2900355	ADUSTINA
42	BA	2900405	ÁGUA FRIA
43	BA	2901007	AMARGOSA
44	BA	2901155	AMÉRICA DOURADA
45	BA	2901205	ANAGÉ
46	BA	2901304	ANDARAÍ
47	BA	2901353	ANDORINHA
48	BA	2901403	ANGICAL
49	BA	2901502	ANGUERA
50	BA	2901601	ANTAS
51	BA	2901700	ANTÔNIO CARDOSO
52	BA	2901809	ANTÔNIO GONÇALVES
53	BA	2902005	ARACATU
54	BA	2902104	ARACI
55	BA	2902500	BAIANÓPOLIS
56	BA	2902609	BAIXA GRANDE
57	BA	2902658	BANZAÊ
58	BA	2902708	BARRA
59	BA	2902807	BARRA DA ESTIVA
60	BA	2902906	BARRA DO CHOÇA
61	BA	2903003	BARRA DO MENDES
62	BA	2903201	BARREIRAS
63	BA	2903235	BARRO ALTO
64	BA	2903276	BARROCAS
65	BA	2903508	BELO CAMPO
66	BA	2903607	BIRITINGA
67	BA	2903706	BOA NOVA
68	BA	2903805	BOA VISTA DO TUPIM
69	BA	2903904	BOM JESUS DA LAPA
70	BA	2903953	BOM JESUS DA SERRA
71	BA	2904001	BONINAL
72	BA	2904050	BONITO
73	BA	2904100	BOQUIRA
74	BA	2904209	BOTUPORÃ
75	BA	2904308	BREJÕES
76	BA	2904407	BREJOLÂNDIA
77	BA	2904506	BROTAS DE MACAÚBAS
78	BA	2904605	BRUMADO
79	BA	2904753	BURITIRAMA



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

80	BA	2904803	CAATIBA
81	BA	2904852	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
82	BA	2905008	CACULÉ
83	BA	2905107	CAÉM
84	BA	2905156	CAETANOS
85	BA	2905206	CAETITÉ
86	BA	2905305	CAFARNAUM
87	BA	2905503	CALDEIRÃO GRANDE
88	BA	2905909	CAMPO ALEGRE DE LOURDES
89	BA	2906006	CAMPO FORMOSO
90	BA	2906105	CANÁPOLIS
91	BA	2906204	CANARANA
92	BA	2906402	CANDEAL
93	BA	2906600	CANDIBA
94	BA	2906709	CÂNDIDO SALES
95	BA	2906808	CANSANÇÃO
96	BA	2906824	CANUDOS
97	BA	2906857	CAPELA DO ALTO ALEGRE
98	BA	2906873	CAPIM GROSSO
99	BA	2906899	CARAÍBAS
100	BA	2907103	CARINHANHA
101	BA	2907202	CASA NOVA
102	BA	2907301	CASTRO ALVES
103	BA	2907558	CATURAMA
104	BA	2907608	CENTRAL
105	BA	2907707	CHORROCHÓ
106	BA	2907806	CÍCERO DANTAS
107	BA	2907905	CIPÓ
108	BA	2908101	COCOS
109	BA	2908408	CONCEIÇÃO DO COITÉ
110	BA	2908705	CONDEÚBA
111	BA	2908804	CONTENDAS DO SINCORÁ
112	BA	2909000	CORDEIROS
113	BA	2909109	CORIBE
114	BA	2909208	CORONEL JOÃO SÁ
115	BA	2909406	COTEGIPE
116	BA	2909505	CRAVOLÂNDIA
117	BA	2909604	CRISÓPOLIS
118	BA	2909703	CRISTÓPOLIS
119	BA	2909901	CURAÇÁ
120	BA	2910107	DOM BASÍLIO
121	BA	2910305	ELÍSIO MEDRADO



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

122	BA	2910404	ENCRUZILHADA
123	BA	2900504	ÉRICO CARDOSO
124	BA	2910701	EUCLIDES DA CUNHA
125	BA	2910750	FÁTIMA
126	BA	2910776	FEIRA DA MATA
127	BA	2910800	FEIRA DE SANTANA
128	BA	2910859	FILADÉLFIA
129	BA	2911105	FORMOSA DO RIO PRETO
130	BA	2911253	GAVIÃO
131	BA	2911303	GENTIO DO OURO
132	BA	2911402	GLÓRIA
133	BA	2911659	GUAJERU
134	BA	2911709	GUANAMBI
135	BA	2911857	HELIÓPOLIS
136	BA	2911907	IAÇU
137	BA	2912004	IBIASSUCÊ
138	BA	2912202	IBICOARA
139	BA	2912400	IBIPEBA
140	BA	2912509	IBIPITANGA
141	BA	2912608	IBIQUERA
142	BA	2913002	IBITIARA
143	BA	2913101	IBITITÁ
144	BA	2913200	IBOTIRAMA
145	BA	2913309	ICHU
146	BA	2913408	IGAPORÃ
147	BA	2913507	IGUAÍ
148	BA	2913705	INHAMBUPE
149	BA	2913804	IPECAETÁ
150	BA	2914000	IPIRÁ
151	BA	2914109	IPIUPIARA
152	BA	2914208	IRAJUBA
153	BA	2914307	IRAMAIA
154	BA	2914406	IRAQUARA
155	BA	2914604	IRECÊ
156	BA	2914703	ITABERABA
157	BA	2915007	ITAETÉ
158	BA	2915106	ITAGI
159	BA	2915353	ITAGUAÇU DA BAHIA
160	BA	2915809	ITAMBÉ
161	BA	2916401	ITAPETINGA
162	BA	2916500	ITAPICURU
163	BA	2916708	ITAQUARA



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

164	BA	2916807	ITARANTIM
165	BA	2916856	ITATIM
166	BA	2916906	ITIRUÇU
167	BA	2917003	ITIÚBA
168	BA	2917102	ITORORÓ
169	BA	2917201	ITUAÇU
170	BA	2917334	IUIU
171	BA	2917409	JACARACI
172	BA	2917508	JACOBINA
173	BA	2917607	JAGUAQUARA
174	BA	2917706	JAGUARARI
175	BA	2918001	JEQUIÉ
176	BA	2918100	JEREMOABO
177	BA	2918357	JOÃO DOURADO
178	BA	2918407	JUAZEIRO
179	BA	2918506	JUSSARA
180	BA	2918605	JUSSIAPE
181	BA	2918704	LAFAIETE COUTINHO
182	BA	2918753	LAGOA REAL
183	BA	2919009	LAJEDINHO
184	BA	2919058	LAJEDO DO TABOCAL
185	BA	2919108	LAMARÃO
186	BA	2919157	LAPÃO
187	BA	2919306	LENÇÓIS
188	BA	2919405	LICÍNIO DE ALMEIDA
189	BA	2919504	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
190	BA	2919603	MACAJUBA
191	BA	2919702	MACARANI
192	BA	2919801	MACAÚBAS
193	BA	2919900	MACURURÉ
194	BA	2919959	MAETINGA
195	BA	2920007	MAIQUINIQUE
196	BA	2920106	MAIRI
197	BA	2920205	MALHADA
198	BA	2920304	MALHADA DE PEDRAS
199	BA	2920403	MANOEL VITORINO
200	BA	2920452	MANSIDÃO
201	BA	2920502	MARACÁS
202	BA	2920809	MARCIONÍLIO SOUZA
203	BA	2921054	MATINA
204	BA	2921203	MIGUEL CALMON
205	BA	2921302	MILAGRES



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

206	BA	2921401	MIRANGABA
207	BA	2921450	MIRANTE
208	BA	2921500	MONTE SANTO
209	BA	2921609	MORPARÁ
210	BA	2921708	MORRO DO CHAPÉU
211	BA	2921807	MORTUGABA
212	BA	2921906	MUCUGÊ
213	BA	2922052	MULUNGU DO MORRO
214	BA	2922102	MUNDO NOVO
215	BA	2922250	MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
216	BA	2922656	NORDESTINA
217	BA	2922706	NOVA CANAÃ
218	BA	2922730	NOVA FÁTIMA
219	BA	2922805	NOVA ITARANA
220	BA	2922854	NOVA REDENÇÃO
221	BA	2922904	NOVA SOURE
222	BA	2923035	NOVO HORIZONTE
223	BA	2923050	NOVO TRIUNFO
224	BA	2923100	OLINDINA
225	BA	2923209	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
226	BA	2923357	OUROLÂNDIA
227	BA	2923407	PALMAS DE MONTE ALTO
228	BA	2923506	PALMEIRAS
229	BA	2923605	PARAMIRIM
230	BA	2923704	PARATINGA
231	BA	2923803	PARIPIRANGA
232	BA	2924009	PAULO AFONSO
233	BA	2924058	PÉ DE SERRA
234	BA	2924207	PEDRO ALEXANDRE
235	BA	2924306	PIATÃ
236	BA	2924405	PILÃO ARCADE
237	BA	2924504	PINDAÍ
238	BA	2924603	PINDOBAÇU
239	BA	2924652	PINTADAS
240	BA	2924702	PIRIPÁ
241	BA	2924801	PIRITIBA
242	BA	2924900	PLANALTINO
243	BA	2925006	PLANALTO
244	BA	2925105	POÇÕES
245	BA	2925253	PONTO NOVO
246	BA	2925402	POTIRAGUÁ
247	BA	2925600	PRESIDENTE DUTRA



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

248	BA	2925709	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
249	BA	2925808	QUEIMADAS
250	BA	2925907	QUIJINGUE
251	BA	2925931	QUIXABEIRA
252	BA	2925956	RAFAEL JAMBEIRO
253	BA	2926004	REMANSO
254	BA	2926103	RETIROLÂNDIA
255	BA	2926202	RIACHÃO DAS NEVES
256	BA	2926301	RIACHÃO DO JACUÍPE
257	BA	2926400	RIACHO DE SANTANA
258	BA	2926509	RIBEIRA DO AMPARO
259	BA	2926608	RIBEIRA DO POMBAL
260	BA	2926657	RIBEIRÃO DO LARGO
261	BA	2926707	RIO DE CONTAS
262	BA	2926806	RIO DO ANTÔNIO
263	BA	2926905	RIO DO PIRES
264	BA	2927101	RODELAS
265	BA	2927200	RUY BARBOSA
266	BA	2927507	SANTA BÁRBARA
267	BA	2927606	SANTA BRÍGIDA
268	BA	2927903	SANTA INÊS
269	BA	2928109	SANTA MARIA DA VITÓRIA
270	BA	2928406	SANTA RITA DE CÁSSIA
271	BA	2928505	SANTA TEREZINHA
272	BA	2928000	SANTALUZ
273	BA	2928208	SANTANA
274	BA	2928307	SANTANÓPOLIS
275	BA	2928802	SANTO ESTÊVÃO
276	BA	2928950	SÃO DOMINGOS
277	BA	2929057	SÃO FÉLIX DO CORIBE
278	BA	2929255	SÃO GABRIEL
279	BA	2929370	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
280	BA	2929701	SÁTIRO DIAS
281	BA	2929800	SAÚDE
282	BA	2929909	SEABRA
283	BA	2930006	SEBASTIÃO LARANJEIRAS
284	BA	2930105	SENHOR DO BONFIM
285	BA	2930204	SENTO SÉ
286	BA	2930154	SERRA DO RAMALHO
287	BA	2930303	SERRA DOURADA
288	BA	2930402	SERRA PRETA
289	BA	2930501	SERRINHA



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

290	BA	2930600	SERROLÂNDIA
291	BA	2930758	SÍTIO DO MATO
292	BA	2930766	SÍTIO DO QUINTO
293	BA	2930774	SOBRADINHO
294	BA	2930808	SOUTO SOARES
295	BA	2930907	TABOCAS DO BREJO VELHO
296	BA	2931004	TANHAÇU
297	BA	2931053	TANQUE NOVO
298	BA	2931103	TANQUINHO
299	BA	2931301	TAPIRAMUTÁ
300	BA	2931509	TEOFILÂNDIA
301	BA	2931806	TREMEDAL
302	BA	2931905	TUCANO
303	BA	2932002	UAUÁ
304	BA	2932101	UBAÍRA
305	BA	2932408	UIBAÍ
306	BA	2932457	UMBURANAS
307	BA	2932606	URANDI
308	BA	2932804	UTINGA
309	BA	2933000	VALENTE
310	BA	2933059	VÁRZEA DA ROÇA
311	BA	2933109	VÁRZEA DO POÇO
312	BA	2933158	VÁRZEA NOVA
313	BA	2933307	VITÓRIA DA CONQUISTA
314	BA	2933406	WAGNER
315	BA	2933455	WANDERLEY
316	BA	2933604	XIQUE-XIQUE
317	CE	2300101	ABAIARA
318	CE	2300150	ACARAPE
319	CE	2300200	ACARAÚ
320	CE	2300309	ACOPIARA
321	CE	2300408	AIUABA
322	CE	2300507	ALCÂNTARAS
323	CE	2300606	ALTANEIRA
324	CE	2300705	ALTO SANTO
325	CE	2300754	AMONTADA
326	CE	2300804	ANTONINA DO NORTE
327	CE	2300903	APUIARÉS
328	CE	2301109	ARACATI
329	CE	2301208	ARACOIABA
330	CE	2301257	ARARENDÁ
331	CE	2301307	ARARIPE



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

332	CE	2301406	ARATUBA
333	CE	2301505	ARNEIROZ
334	CE	2301604	ASSARÉ
335	CE	2301703	AURORA
336	CE	2301802	BAIXIO
337	CE	2301851	BANABUIÚ
338	CE	2301901	BARBALHA
339	CE	2301950	BARREIRA
340	CE	2302008	BARRO
341	CE	2302057	BARROQUINHA
342	CE	2302107	BATURITÉ
343	CE	2302206	BEBERIBE
344	CE	2302305	BELA CRUZ
345	CE	2302404	BOA VIAGEM
346	CE	2302503	BREJO SANTO
347	CE	2302602	CAMOCIM
348	CE	2302701	CAMPOS SALES
349	CE	2302800	CANINDÉ
350	CE	2302909	CAPISTRANO
351	CE	2303006	CARIDADE
352	CE	2303105	CARIRÉ
353	CE	2303204	CARIRIAÇU
354	CE	2303303	CARIÚS
355	CE	2303402	CARNAUBAL
356	CE	2303501	CASCADEL
357	CE	2303600	CATARINA
358	CE	2303659	CATUNDA
359	CE	2303709	CAUCAIA
360	CE	2303808	CEDRO
361	CE	2303907	CHAVAL
362	CE	2303931	CHORÓ
363	CE	2303956	CHOROZINHO
364	CE	2304004	COREAÚ
365	CE	2304103	CRATEÚS
366	CE	2304202	CRATO
367	CE	2304236	CROATÁ
368	CE	2304251	CRUZ
369	CE	2304269	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
370	CE	2304277	ERERÊ
371	CE	2304301	FARIAS BRITO
372	CE	2304350	FORQUILHA
373	CE	2304459	FORTIM



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

374	CE	2304509	FRECHEIRINHA
375	CE	2304608	GENERAL SAMPAIO
376	CE	2304657	GRAÇA
377	CE	2304707	GRANJA
378	CE	2304806	GRANJEIRO
379	CE	2304905	GROAÍRAS
380	CE	2304954	GUAIÚBA
381	CE	2305001	GUARACIABA DO NORTE
382	CE	2305100	GUARAMIRANGA
383	CE	2305209	HIDROLÂNDIA
384	CE	2305233	HORIZONTE
385	CE	2305266	IBARETAMA
386	CE	2305308	IBIAPINA
387	CE	2305332	IBICUITINGA
388	CE	2305357	ICAPUÍ
389	CE	2305407	ICÓ
390	CE	2305506	IGUATU
391	CE	2305605	INDEPENDÊNCIA
392	CE	2305654	IPAPORANGA
393	CE	2305704	IPAUMIRIM
394	CE	2305803	IPU
395	CE	2305902	IPUEIRAS
396	CE	2306009	IRACEMA
397	CE	2306108	IRAUÇUBA
398	CE	2306207	ITAIÇABA
399	CE	2306306	ITAPAJÉ
400	CE	2306405	ITAPIPOCA
401	CE	2306504	ITAPIÚNA
402	CE	2306553	ITAREMA
403	CE	2306603	ITATIRA
404	CE	2306702	JAGUARETAMA
405	CE	2306801	JAGUARIBARA
406	CE	2306900	JAGUARIBE
407	CE	2307007	JAGUARUANA
408	CE	2307106	JARDIM
409	CE	2307205	JATI
410	CE	2307254	JIOCA DE JERICOACOARA
411	CE	2307304	JUAZEIRO DO NORTE
412	CE	2307403	JUCÁS
413	CE	2307502	LAVRAS DA MANGABEIRA
414	CE	2307601	LIMOEIRO DO NORTE
415	CE	2307635	MADALENA



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

416	CE	2307700	MARANGUAPE
417	CE	2307809	MARCO
418	CE	2307908	MARTINÓPOLE
419	CE	2308005	MASSAPÊ
420	CE	2308104	MAURITI
421	CE	2308203	MERUOCA
422	CE	2308302	MILAGRES
423	CE	2308351	MILHÃ
424	CE	2308377	MIRAÍMA
425	CE	2308401	MISSÃO VELHA
426	CE	2308500	MOMBAÇA
427	CE	2308609	MONSENHOR TABOSA
428	CE	2308708	MORADA NOVA
429	CE	2308807	MORAÚJO
430	CE	2308906	MORRINHOS
431	CE	2309003	MUCAMBO
432	CE	2309102	MULUNGU
433	CE	2309201	NOVA OLINDA
434	CE	2309300	NOVA RUSSAS
435	CE	2309409	NOVO ORIENTE
436	CE	2309458	OCARA
437	CE	2309508	ORÓS
438	CE	2309607	PACAJUS
439	CE	2309805	PACOTI
440	CE	2309904	PACUJÁ
441	CE	2310001	PALHANO
442	CE	2310100	PALMÁCIA
443	CE	2310308	PARAMBU
444	CE	2310407	PARAMOTI
445	CE	2310506	PEDRA BRANCA
446	CE	2310605	PENAFORTE
447	CE	2310704	PENTECOSTE
448	CE	2310803	PEREIRO
449	CE	2310902	PIQUET CARNEIRO
450	CE	2310951	PIRES FERREIRA
451	CE	2311009	PORANGA
452	CE	2311108	PORTEIRAS
453	CE	2311207	POTENGI
454	CE	2311231	POTIRETAMA
455	CE	2311264	QUITERIANÓPOLIS
456	CE	2311306	QUIXADÁ
457	CE	2311355	QUIXELÔ



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

458	CE	2311405	QUIXERAMOBIM
459	CE	2311504	QUIXERÉ
460	CE	2311603	REDENÇÃO
461	CE	2311702	RERIUTABA
462	CE	2311801	RUSSAS
463	CE	2311900	SABOEIRO
464	CE	2311959	SALITRE
465	CE	2312205	SANTA QUITÉRIA
466	CE	2312007	SANTANA DO ACARAÚ
467	CE	2312106	SANTANA DO CARIRI
468	CE	2312304	SÃO BENEDITO
469	CE	2312403	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
470	CE	2312502	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
471	CE	2312601	SÃO LUÍS DO CURU
472	CE	2312700	SENADOR POMPEU
473	CE	2312809	SENADOR SÁ
474	CE	2312908	SOBRAL
475	CE	2313005	SOLONÓPOLE
476	CE	2313104	TABULEIRO DO NORTE
477	CE	2313203	TAMBORIL
478	CE	2313252	TARRAFAS
479	CE	2313302	TAUÁ
480	CE	2313351	TEJUÇUOCA
481	CE	2313401	TIANGUÁ
482	CE	2313500	TRAIRI
483	CE	2313559	TURURU
484	CE	2313609	UBAJARA
485	CE	2313708	UMARI
486	CE	2313757	UMIRIM
487	CE	2313807	URUBURETAMA
488	CE	2313906	URUOCA
489	CE	2313955	VARJOTA
490	CE	2314003	VÁRZEA ALEGRE
491	CE	2314102	VIÇOSA DO CEARÁ
492	MA	2100907	ARAIOSÉS
493	MA	2112209	TIMON
494	MG	3101003	ÁGUAS VERMELHAS
495	MG	3101706	ALMENARA
496	MG	3103405	ARAÇUAÍ
497	MG	3105202	BANDEIRA
498	MG	3106507	BERILO
499	MG	3106655	BERIZAL



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

500	MG	3108255	BONITO DE MINAS
501	MG	3109402	BURITIZEIRO
502	MG	3102704	CACHOEIRA DE PAJEÚ
503	MG	3112703	CAPITÃO ENÉAS
504	MG	3113008	CARAÍ
505	MG	3115474	CATUTI
506	MG	3116100	CHAPADA DO NORTE
507	MG	3117009	COMERCINHO
508	MG	3117836	CÔNEGO MARINHO
509	MG	3119500	CORONEL MURTA
510	MG	3120300	CRISTÁLIA
511	MG	3120870	CURRAL DE DENTRO
512	MG	3122355	DIVISA ALEGRE
513	MG	3122454	DIVISÓPOLIS
514	MG	3124302	ESPINOSA
515	MG	3125606	FELISBURGO
516	MG	3126505	FRANCISCO BADARÓ
517	MG	3126703	FRANCISCO SÁ
518	MG	3127073	FRUTA DE LEITE
519	MG	3127339	GAMELEIRAS
520	MG	3127800	GRÃO MOGOL
521	MG	3129657	IBIRACATU
522	MG	3130655	INDAIABIRA
523	MG	3132107	ITACARAMBI
524	MG	3133303	ITAOBIM
525	MG	3134004	ITINGA
526	MG	3134707	JACINTO
527	MG	3135050	JAÍBA
528	MG	3135100	JANAÚBA
529	MG	3135209	JANUÁRIA
530	MG	3135357	JAPONVAR
531	MG	3135456	JENIAPAO DE MINAS
532	MG	3135803	JEQUITINHONHA
533	MG	3136009	JOÁÍMA
534	MG	3136504	JORDÂNIA
535	MG	3136520	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS
536	MG	3136579	JOSENÓPOLIS
537	MG	3136959	JUVENÍLIA
538	MG	3138658	LONTRA
539	MG	3139250	MAMONAS
540	MG	3139300	MANGA
541	MG	3140555	MATA VERDE



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

542	MG	3140852	MATIAS CARDOSO
543	MG	3141009	MATO VERDE
544	MG	3141405	MEDINA
545	MG	3142254	MIRAVÂNIA
546	MG	3142700	MONTALVÂNIA
547	MG	3142908	MONTE AZUL
548	MG	3143153	MONTE FORMOSO
549	MG	3143450	MONTEZUMA
550	MG	3144656	NINHEIRA
551	MG	3145059	NOVA PORTEIRINHA
552	MG	3145307	NOVO CRUZEIRO
553	MG	3145372	NOVORIZONTE
554	MG	3146255	PADRE CARVALHO
555	MG	3146305	PADRE PARAÍSO
556	MG	3146552	PAI PEDRO
557	MG	3147956	PATIS
558	MG	3148707	PEDRA AZUL
559	MG	3149150	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
560	MG	3151206	PIRAPORA
561	MG	3152170	PONTO DOS VOLANTES
562	MG	3152204	PORTEIRINHA
563	MG	3154507	RIACHO DOS MACHADOS
564	MG	3155603	RIO PARDO DE MINAS
565	MG	3156502	RUBELITA
566	MG	3156601	RUBIM
567	MG	3157005	SALINAS
568	MG	3157104	SALTO DA DIVISA
569	MG	3157377	SANTA CRUZ DE SALINAS
570	MG	3157609	SANTA FÉ DE MINAS
571	MG	3158102	SANTA MARIA DO SALTO
572	MG	3160454	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
573	MG	3161106	SÃO FRANCISCO
574	MG	3162401	SÃO JOÃO DA PONTE
575	MG	3162450	SÃO JOÃO DAS MISSÕES
576	MG	3162708	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
577	MG	3164209	SÃO ROMÃO
578	MG	3166956	SERRANÓPOLIS DE MINAS
579	MG	3168002	TAIOBEIRAS
580	MG	3170651	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
581	MG	3170800	VÁRZEA DA PALMA
582	MG	3170909	VARZELÂNDIA
583	MG	3171030	VERDELÂNDIA



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

584	MG	3171600	VIRGEM DA LAPA
585	PB	2500106	ÁGUA BRANCA
586	PB	2500205	AGUIAR
587	PB	2500304	ALAGOA GRANDE
588	PB	2500403	ALAGOA NOVA
589	PB	2500502	ALAGOINHA
590	PB	2500536	ALCANTIL
591	PB	2500577	ALGODÃO DE JANDAÍRA
592	PB	2500734	AMPARO
593	PB	2500775	APARECIDA
594	PB	2500809	ARAÇAGI
595	PB	2500908	ARARA
596	PB	2501005	ARARUNA
597	PB	2501104	AREIA
598	PB	2501153	AREIA DE BARAÚNAS
599	PB	2501203	AREIAL
600	PB	2501302	AROEIRAS
601	PB	2501351	ASSUNÇÃO
602	PB	2501500	BANANEIRAS
603	PB	2501534	BARAÚNA
604	PB	2501609	BARRA DE SANTA ROSA
605	PB	2501575	BARRA DE SANTANA
606	PB	2501708	BARRA DE SÃO MIGUEL
607	PB	2501906	BELÉM
608	PB	2502003	BELÉM DO BREJO DO CRUZ
609	PB	2502052	BERNARDINO BATISTA
610	PB	2502102	BOA VENTURA
611	PB	2502151	BOA VISTA
612	PB	2502201	BOM JESUS
613	PB	2502300	BOM SUCESSO
614	PB	2502409	BONITO DE SANTA FÉ
615	PB	2502508	BOQUEIRÃO
616	PB	2502706	BORBOREMA
617	PB	2502805	BREJO DO CRUZ
618	PB	2502904	BREJO DOS SANTOS
619	PB	2503100	CABACEIRAS
620	PB	2503308	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
621	PB	2503407	CACIMBA DE AREIA
622	PB	2503506	CACIMBA DE DENTRO
623	PB	2503555	CACIMBAS
624	PB	2503605	CAIÇARA
625	PB	2503704	CAJAZEIRAS



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

626	PB	2503753	CAJAZEIRINHAS
627	PB	2503803	CALDAS BRANDÃO
628	PB	2503902	CAMALAUÍ
629	PB	2504009	CAMPINA GRANDE
630	PB	2516409	TACIMA*
631	PB	2504074	CARAÚBAS
632	PB	2504108	CARRAPATEIRA
633	PB	2504157	CASSERENGUE
634	PB	2504207	CATINGUEIRA
635	PB	2504306	CATOLÉ DO ROCHA
636	PB	2504355	CATURITÉ
637	PB	2504405	CONCEIÇÃO
638	PB	2504504	CONDADO
639	PB	2504702	CONGO
640	PB	2504801	COREMAS
641	PB	2504850	COXIXOLA
642	PB	2505006	CUBATI
643	PB	2505105	CUITÉ
644	PB	2505204	CUITEGI
645	PB	2505303	CURRAL VELHO
646	PB	2505352	DAMIÃO
647	PB	2505402	DESTERRO
648	PB	2505600	DIAMANTE
649	PB	2505709	DONA INÊS
650	PB	2505808	DUAS ESTRADAS
651	PB	2505907	EMAS
652	PB	2506004	ESPERANÇA
653	PB	2506103	FAGUNDES
654	PB	2506202	FREI MARTINHO
655	PB	2506251	GADO BRAVO
656	PB	2506301	GUARABIRA
657	PB	2506400	GURINHÉM
658	PB	2506509	GURJÃO
659	PB	2506608	IBIARA
660	PB	2502607	IGARACY
661	PB	2506707	IMACULADA
662	PB	2506806	INGÁ
663	PB	2506905	ITABAIANA
664	PB	2507002	ITAPORANGA
665	PB	2507200	ITATUBA
666	PB	2507408	JERICÓ
667	PB	2507606	JUAREZ TÁVORA



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

668	PB	2507705	JUAZEIRINHO
669	PB	2507804	JUNCO DO SERIDÓ
670	PB	2508000	JURU
671	PB	2508109	LAGOA
672	PB	2508208	LAGOA DE DENTRO
673	PB	2508307	LAGOA SECA
674	PB	2508406	LASTRO
675	PB	2508505	LIVRAMENTO
676	PB	2508554	LOGRADOURO
677	PB	2508703	MÃE D'ÁGUA
678	PB	2508802	MALTA
679	PB	2509008	MANÁIRA
680	PB	2509156	MARIZÓPOLIS
681	PB	2509206	MASSARANDUBA
682	PB	2509339	MATINHAS
683	PB	2509370	MATO GROSSO
684	PB	2509396	MATURÉIA
685	PB	2509404	MOGEIRO
686	PB	2509503	MONTADAS
687	PB	2509602	MONTE HOREBE
688	PB	2509701	MONTEIRO
689	PB	2509800	MULUNGU
690	PB	2509909	NATUBA
691	PB	2510006	NAZAREZINHO
692	PB	2510105	NOVA FLORESTA
693	PB	2510204	NOVA OLINDA
694	PB	2510303	NOVA PALMEIRA
695	PB	2510402	OLHO D'ÁGUA
696	PB	2510501	OLIVEDOS
697	PB	2510600	OURO VELHO
698	PB	2510659	PARARI
699	PB	2510709	PASSAGEM
700	PB	2510808	PATOS
701	PB	2510907	PAULISTA
702	PB	2511004	PEDRA BRANCA
703	PB	2511103	PEDRA LAVRADA
704	PB	2511301	PIANCÓ
705	PB	2511400	PICUÍ
706	PB	2511608	PILÕES
707	PB	2511707	PILÕEZINHOS
708	PB	2511806	PIRPIRITUBA
709	PB	2512002	POCINHOS



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

710	PB	2512036	POÇO DANTAS
711	PB	2512077	POÇO DE JOSÉ DE MOURA
712	PB	2512101	POMBAL
713	PB	2512200	PRATA
714	PB	2512309	PRINCESA ISABEL
715	PB	2512408	PUXINANÃ
716	PB	2512507	QUEIMADAS
717	PB	2512606	QUIXABA
718	PB	2512705	REMÍGIO
719	PB	2512747	RIACHÃO
720	PB	2512754	RIACHÃO DO BACAMARTE
721	PB	2512788	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
722	PB	2512804	RIACHO DOS CAVALOS
723	PB	2513000	SALGADINHO
724	PB	2513109	SALGADO DE SÃO FÉLIX
725	PB	2513158	SANTA CECÍLIA
726	PB	2513208	SANTA CRUZ
727	PB	2513307	SANTA HELENA
728	PB	2513356	SANTA INÊS
729	PB	2513406	SANTA LUZIA
730	PB	2513802	SANTA TERESINHA
731	PB	2513505	SANTANA DE MANGUEIRA
732	PB	2513604	SANTANA DOS GARROTES
733	PB	2513653	JOCA CLAUDINO*
734	PB	2513851	SANTO ANDRÉ
735	PB	2513927	SÃO BENTINHO
736	PB	2513901	SÃO BENTO
737	PB	2513968	SÃO DOMINGOS
738	PB	2513943	SÃO DOMINGOS DO CARIRI
739	PB	2513984	SÃO FRANCISCO
740	PB	2514008	SÃO JOÃO DO CARIRI
741	PB	2500700	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
742	PB	2514107	SÃO JOÃO DO TIGRE
743	PB	2514206	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
744	PB	2514305	SÃO JOSÉ DE CAIANA
745	PB	2514404	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
746	PB	2514503	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
747	PB	2514552	SÃO JOSÉ DE PRINCESA
748	PB	2514602	SÃO JOSÉ DO BONFIM
749	PB	2514651	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
750	PB	2514701	SÃO JOSÉ DO SABUGI
751	PB	2514800	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

752	PB	2514453	SÃO JOSÉ DOS RAMOS
753	PB	2514909	SÃO MAMEDE
754	PB	2515104	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
755	PB	2515203	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
756	PB	2515401	SÃO VICENTE DO SERIDÓ*
757	PB	2515500	SERRA BRANCA
758	PB	2515609	SERRA DA RAIZ
759	PB	2515708	SERRA GRANDE
760	PB	2515807	SERRA REDONDA
761	PB	2515906	SERRARIA
762	PB	2515930	SERTÃOZINHO
763	PB	2516003	SOLÂNEA
764	PB	2516102	SOLEDADE
765	PB	2516151	SOSSÊGO
766	PB	2516201	SOUSA
767	PB	2516300	SUMÉ
768	PB	2516508	TAPEROÁ
769	PB	2516607	TAVARES
770	PB	2516706	TEIXEIRA
771	PB	2516755	TENÓRIO
772	PB	2516805	TRIUNFO
773	PB	2516904	UIRAÚNA
774	PB	2517001	UMBUZEIRO
775	PB	2517100	VÁRZEA
776	PB	2517209	VIEIRÓPOLIS
777	PB	2505501	VISTA SERRANA
778	PB	2517407	ZABELÊ
779	PE	2600104	AFOGADOS DA INGAZEIRA
780	PE	2600203	AFRÂNIO
781	PE	2600302	AGRESTINA
782	PE	2600500	ÁGUAS BELAS
783	PE	2600609	ALAGOINHA
784	PE	2600807	ALTINHO
785	PE	2601003	ANGELIM
786	PE	2601102	ARARIPINA
787	PE	2601201	ARCOVERDE
788	PE	2601607	BELÉM DO SÃO FRANCISCO
789	PE	2601706	BELO JARDIM
790	PE	2601805	BETÂNIA
791	PE	2601904	BEZERROS
792	PE	2602001	BODOCÓ
793	PE	2602100	BOM CONSELHO



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

794	PE	2602209	BOM JARDIM
795	PE	2602407	BREJÃO
796	PE	2602506	BREJINHO
797	PE	2602605	BREJO DA MADRE DE DEUS
798	PE	2602803	BUÍQUE
799	PE	2603009	CABROBÓ
800	PE	2603108	CACHOEIRINHA
801	PE	2603207	CAETÉS
802	PE	2603306	CALÇADO
803	PE	2603405	CALUMBI
804	PE	2603504	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
805	PE	2603702	CANHOTINHO
806	PE	2603801	CAPOEIRAS
807	PE	2603900	CARNAÍBA
808	PE	2603926	CARNAUBEIRA DA PENHA
809	PE	2604106	CARUARU
810	PE	2604155	CASINHAS
811	PE	2604304	CEDRO
812	PE	2604502	CHÃ GRANDE
813	PE	2604700	CORRENTES
814	PE	2604908	CUMARU
815	PE	2605004	CUPIRA
816	PE	2605103	CUSTÓDIA
817	PE	2605152	DORMENTES
818	PE	2605301	EXU
819	PE	2605608	FLORES
820	PE	2605707	FLORESTA
821	PE	2605806	FREI MIGUELINHO
822	PE	2606002	GARANHUNS
823	PE	2606309	GRANITO
824	PE	2606408	GRAVATÁ
825	PE	2606507	IATI
826	PE	2606606	IBIMIRIM
827	PE	2606705	IBIRAJUBA
828	PE	2606903	IGUARACY
829	PE	2607000	INAJÁ
830	PE	2607109	INGAZEIRA
831	PE	2607307	IPUBI
832	PE	2607406	ITACURUBA
833	PE	2607505	ITAÍBA
834	PE	2607703	ITAPETIM
835	PE	2608008	JATAÚBA



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

836	PE	2608057	JATOBÁ
837	PE	2608107	JOÃO ALFREDO
838	PE	2608255	JUCATI
839	PE	2608305	JUPI
840	PE	2608404	JUREMA
841	PE	2608602	LAGOA DO OURO
842	PE	2608701	LAGOA DOS GATOS
843	PE	2608750	LAGOA GRANDE
844	PE	2608800	LAJEDO
845	PE	2609154	MANARI
846	PE	2609303	MIRANDIBA
847	PE	2614303	MOREILÂNDIA
848	PE	2609709	OROBÓ
849	PE	2609808	OROCÓ
850	PE	2609907	OURICURI
851	PE	2610103	PALMEIRINA
852	PE	2610202	PANELAS
853	PE	2610301	PARANATAMA
854	PE	2610400	PARNAMIRIM
855	PE	2610509	PASSIRA
856	PE	2610806	PEDRA
857	PE	2610905	PESQUEIRA
858	PE	2611002	PETROLÂNDIA
859	PE	2611101	PETROLINA
860	PE	2611200	POÇÃO
861	PE	2611309	POMBOS
862	PE	2611533	QUIXABA
863	PE	2611705	RIACHO DAS ALMAS
864	PE	2612000	SAIRÉ
865	PE	2612109	SALGADINHO
866	PE	2612208	SALGUEIRO
867	PE	2612307	SALOÁ
868	PE	2612406	SANHARÓ
869	PE	2612455	SANTA CRUZ
870	PE	2612471	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
871	PE	2612505	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
872	PE	2612554	SANTA FILOMENA
873	PE	2612604	SANTA MARIA DA BOA VISTA
874	PE	2612703	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
875	PE	2612802	SANTA TEREZINHA
876	PE	2613008	SÃO BENTO DO UNA
877	PE	2613107	SÃO CAITANO



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

878	PE	2613206	SÃO JOÃO
879	PE	2613305	SÃO JOAQUIM DO MONTE
880	PE	2613503	SÃO JOSÉ DO BELMONTE
881	PE	2613602	SÃO JOSÉ DO EGITO
882	PE	2613909	SERRA TALHADA
883	PE	2614006	SERRITA
884	PE	2614105	SERTÂNIA
885	PE	2614402	SOLIDÃO
886	PE	2614501	SURUBIM
887	PE	2614600	TABIRA
888	PE	2614709	TACAIMBÓ
889	PE	2614808	TACARATU
890	PE	2615003	TAQUARITINGA DO NORTE
891	PE	2615102	TEREZINHA
892	PE	2615201	TERRA NOVA
893	PE	2615409	TORITAMA
894	PE	2615607	TRINDADE
895	PE	2615706	TRIUNFO
896	PE	2615805	TUPANATINGA
897	PE	2615904	TUPARETAMA
898	PE	2616001	VENTUROSA
899	PE	2616100	VERDEJANTE
900	PE	2616183	VERTENTE DO LÉRIO
901	PE	2616209	VERTENTES
902	PI	2200053	ACAUÃ
903	PI	2200251	ALAGOINHA DO PIAUÍ
904	PI	2200277	ALEGRETE DO PIAUÍ
905	PI	2200301	ALTO LONGÁ
906	PI	2200400	ALTOS
907	PI	2200459	ALVORADA DO GURGUÉIA
908	PI	2200509	AMARANTE
909	PI	2200608	ANGICAL DO PIAUÍ
910	PI	2200707	ANÍSIO DE ABREU
911	PI	2200905	AROAZES
912	PI	2201002	ARRAIAL
913	PI	2201051	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
914	PI	2201101	AVELINO LOPES
915	PI	2201176	BARRA D'ALCÂNTARA
916	PI	2201200	BARRAS
917	PI	2201507	BATALHA
918	PI	2201556	BELA VISTA DO PIAUÍ
919	PI	2201572	BELÉM DO PIAUÍ



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

920	PI	2201606	BENEDITINOS
921	PI	2201705	BERTOLÍNIA
922	PI	2201739	BETÂNIA DO PIAUÍ
923	PI	2201770	BOA HORA
924	PI	2201804	BOCAINA
925	PI	2201903	BOM JESUS
926	PI	2201919	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
927	PI	2201929	BONFIM DO PIAUÍ
928	PI	2201945	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
929	PI	2201960	BRASILEIRA
930	PI	2201988	BREJO DO PIAUÍ
931	PI	2202000	BURITI DOS LOPES
932	PI	2202026	BURITI DOS MONTES
933	PI	2202059	CABECEIRAS DO PIAUÍ
934	PI	2202075	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
935	PI	2202091	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
936	PI	2202109	CAMPINAS DO PIAUÍ
937	PI	2202117	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
938	PI	2202133	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
939	PI	2202208	CAMPO MAIOR
940	PI	2202251	CANAVIEIRA
941	PI	2202307	CANTO DO BURITI
942	PI	2202406	CAPITÃO DE CAMPOS
943	PI	2202455	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
944	PI	2202505	CARACOL
945	PI	2202539	CARAÚBAS DO PIAUÍ
946	PI	2202554	CARIDADE DO PIAUÍ
947	PI	2202604	CASTELO DO PIAUÍ
948	PI	2202653	CAXINGÓ
949	PI	2202703	COCAL
950	PI	2202711	COCAL DE TELHA
951	PI	2202729	COCAL DOS ALVES
952	PI	2202737	COIVARAS
953	PI	2202752	COLÔNIA DO GURGUÉIA
954	PI	2202778	COLÔNIA DO PIAUÍ
955	PI	2202802	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
956	PI	2202851	CORONEL JOSÉ DIAS
957	PI	2202901	CORRENTE
958	PI	2203008	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
959	PI	2203107	CRISTINO CASTRO
960	PI	2203206	CURIMATÁ
961	PI	2203230	CURRAIS



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

962	PI	2203271	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
963	PI	2203305	DEMERVAL LOBÃO
964	PI	2203354	DIRCEU ARCOVERDE
965	PI	2203404	DOM EXPEDITO LOPES
966	PI	2203453	DOM INOCÊNCIO
967	PI	2203420	DOMINGOS MOURÃO
968	PI	2203503	ELESBÃO VELOSO
969	PI	2203602	ELISEU MARTINS
970	PI	2203750	FARTURA DO PIAUÍ
971	PI	2203800	FLORES DO PIAUÍ
972	PI	2203859	FLORESTA DO PIAUÍ
973	PI	2203909	FLORIANO
974	PI	2204006	FRANCINÓPOLIS
975	PI	2204105	FRANCISCO AYRES
976	PI	2204154	FRANCISCO MACEDO
977	PI	2204204	FRANCISCO SANTOS
978	PI	2204303	FRONTEIRAS
979	PI	2204352	GEMINIANO
980	PI	2204550	GUARIBAS
981	PI	2204659	ILHA GRANDE
982	PI	2204709	INHUMA
983	PI	2204808	IPIRANGA DO PIAUÍ
984	PI	2204907	ISAÍAS COELHO
985	PI	2205003	ITAINÓPOLIS
986	PI	2205102	ITAUEIRA
987	PI	2205151	JACOBINA DO PIAUÍ
988	PI	2205201	JAICÓS
989	PI	2205250	JARDIM DO MULATO
990	PI	2205276	JATOBÁ DO PIAUÍ
991	PI	2205359	JOÃO COSTA
992	PI	2205508	JOSÉ DE FREITAS
993	PI	2205516	JUAZEIRO DO PIAUÍ
994	PI	2205524	JÚLIO BORGES
995	PI	2205532	JUREMA
996	PI	2205573	LAGOA DE SÃO FRANCISCO
997	PI	2205565	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
998	PI	2205581	LAGOA DO PIAUÍ
999	PI	2205599	LAGOA DO SÍTIO
1000	PI	2205706	LUÍS CORREIA
1001	PI	2205904	MANOEL EMÍDIO
1002	PI	2205953	MARCOLÂNDIA
1003	PI	2206050	MASSAPÉ DO PIAUÍ



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

1004	PI	2206357	MILTON BRANDÃO
1005	PI	2206407	MONSENHOR GIL
1006	PI	2206506	MONSENHOR HIPÓLITO
1007	PI	2206654	MORRO CABEÇA NO TEMPO
1008	PI	2206704	NAZARÉ DO PIAUÍ
1009	PI	2206753	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
1010	PI	2207959	NOVA SANTA RITA
1011	PI	2206902	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
1012	PI	2206951	NOVO SANTO ANTÔNIO
1013	PI	2207009	OEIRAS
1014	PI	2207207	PADRE MARCOS
1015	PI	2207306	PAES LANDIM
1016	PI	2207355	PAJEÚ DO PIAUÍ
1017	PI	2207405	PALMEIRA DO PIAUÍ
1018	PI	2207553	PAQUETÁ
1019	PI	2207603	PARNAGUÁ
1020	PI	2207702	PARNAÍBA
1021	PI	2207751	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
1022	PI	2207777	PATOS DO PIAUÍ
1023	PI	2207793	PAU D'ARCO DO PIAUÍ
1024	PI	2207801	PAULISTANA
1025	PI	2207850	PAVUSSU
1026	PI	2207900	PEDRO II
1027	PI	2207934	PEDRO LAURENTINO
1028	PI	2208007	PICOS
1029	PI	2208106	PIMENTEIRAS
1030	PI	2208205	PIO IX
1031	PI	2208304	PIRACURUCA
1032	PI	2208403	PIRIPIRI
1033	PI	2208601	PRATA DO PIAUÍ
1034	PI	2208650	QUEIMADA NOVA
1035	PI	2208700	REDENÇÃO DO GURGUÉIA
1036	PI	2208809	REGENERAÇÃO
1037	PI	2208858	RIACHO FRIO
1038	PI	2208874	RIBEIRA DO PIAUÍ
1039	PI	2209005	RIO GRANDE DO PIAUÍ
1040	PI	2209104	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
1041	PI	2209153	SANTA CRUZ DOS MILAGRES
1042	PI	2209302	SANTA LUZ
1043	PI	2209377	SANTA ROSA DO PIAUÍ
1044	PI	2209351	SANTANA DO PIAUÍ
1045	PI	2209401	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

1046	PI	2209450	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
1047	PI	2209500	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
1048	PI	2209559	SÃO BRAZ DO PIAUÍ
1049	PI	2209609	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
1050	PI	2209658	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
1051	PI	2209708	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
1052	PI	2209757	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
1053	PI	2209807	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
1054	PI	2209856	SÃO JOÃO DA CANABRAVA
1055	PI	2209872	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
1056	PI	2209906	SÃO JOÃO DA SERRA
1057	PI	2209955	SÃO JOÃO DA VARJOTA
1058	PI	2210003	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
1059	PI	2210052	SÃO JOSÉ DO DIVINO
1060	PI	2210102	SÃO JOSÉ DO PEIXE
1061	PI	2210201	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
1062	PI	2210300	SÃO JULIÃO
1063	PI	2210359	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
1064	PI	2210375	SÃO LUIS DO PIAUÍ
1065	PI	2210383	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
1066	PI	2210391	SÃO MIGUEL DO FIDALGO
1067	PI	2210409	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
1068	PI	2210508	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
1069	PI	2210607	SÃO RAIMUNDO NONATO
1070	PI	2210623	SEBASTIÃO BARROS
1071	PI	2210631	SEBASTIÃO LEAL
1072	PI	2210656	SIGEFREDO PACHECO
1073	PI	2210706	SIMÕES
1074	PI	2210805	SIMPLÍCIO MENDES
1075	PI	2210904	SOCORRO DO PIAUÍ
1076	PI	2210938	SUSSUAPARA
1077	PI	2210953	TAMBORIL DO PIAUÍ
1078	PI	2210979	TANQUE DO PIAUÍ
1079	PI	2211001	TERESINA
1080	PI	2211308	VALENÇA DO PIAUÍ
1081	PI	2211357	VÁRZEA BRANCA
1082	PI	2211407	VÁRZEA GRANDE
1083	PI	2211506	VERA MENDES
1084	PI	2211605	VILA NOVA DO PIAUÍ
1085	PI	2211704	WALL FERRAZ
1086	PI	2200954	AROEIRAS DO ITAIM
1087	RN	2410702	RIACHO DA CRUZ



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

1088	RN	2410801	RIACHO DE SANTANA
1089	RN	2410900	RIACHUELO
1090	RN	2411007	RODOLFO FERNANDES
1091	RN	2411106	RUY BARBOSA
1092	RN	2411205	SANTA CRUZ
1093	RN	2409332	SANTA MARIA
1094	RN	2411403	SANTANA DO MATOS
1095	RN	2411429	SANTANA DO SERIDÓ
1096	RN	2411502	SANTO ANTÔNIO
1097	RN	2411601	SÃO BENTO DO NORTE
1098	RN	2411700	SÃO BENTO DO TRAIRÍ
1099	RN	2411809	SÃO FERNANDO
1100	RN	2411908	SÃO FRANCISCO DO OESTE
1101	RN	2412104	SÃO JOÃO DO SABUGI
1102	RN	2412302	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
1103	RN	2412401	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
1104	RN	2412500	SÃO MIGUEL
1105	RN	2412559	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
1106	RN	2412609	SÃO PAULO DO POTENGI
1107	RN	2412708	SÃO PEDRO
1108	RN	2412807	SÃO RAFAEL
1109	RN	2412906	SÃO TOMÉ
1110	RN	2413003	SÃO VICENTE
1111	RN	2413102	SENADOR ELÓI DE SOUZA
1112	RN	2413300	SERRA DE SÃO BENTO
1113	RN	2413359	SERRA DO MEL
1114	RN	2413409	SERRA NEGRA DO NORTE
1115	RN	2413508	SERRINHA
1116	RN	2413557	SERRINHA DOS PINTOS
1117	RN	2413607	SEVERIANO MELO
1118	RN	2413706	SÍTIO NOVO
1119	RN	2413805	TABOLEIRO GRANDE
1120	RN	2413904	TAIPU
1121	RN	2414001	TANGARÁ
1122	RN	2414100	TENENTE ANANIAS
1123	RN	2414159	TENENTE LAURENTINO CRUZ
1124	RN	2411056	TIBAU
1125	RN	2414308	TIMBAÚBA DOS BATISTAS
1126	RN	2414407	TOUROS
1127	RN	2414456	TRIUNFO POTIGUAR
1128	RN	2414506	UMARIZAL
1129	RN	2414605	UPANEMA



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

1130	RN	2414704	VÁRZEA
1131	RN	2414753	VENHA-VER
1132	RN	2414803	VERA CRUZ
1133	RN	2414902	VIÇOSA
1134	RN	2400109	ACARI
1135	RN	2400208	AÇU
1136	RN	2400307	AFONSO BEZERRA
1137	RN	2400406	ÁGUA NOVA
1138	RN	2400505	ALEXANDRIA
1139	RN	2400604	ALMINO AFONSO
1140	RN	2400703	ALTO DO RODRIGUES
1141	RN	2400802	ANGICOS
1142	RN	2400901	ANTÔNIO MARTINS
1143	RN	2401008	APODI
1144	RN	2401107	AREIA BRANCA
1145	RN	2401305	AUGUSTO SEVERO
1146	RN	2401453	BARAÚNA
1147	RN	2401503	BARCELONA
1148	RN	2401602	BENTO FERNANDES
1149	RN	2401651	BODÓ
1150	RN	2401701	BOM JESUS
1151	RN	2401800	BREJINHO
1152	RN	2401859	CAIÇARA DO NORTE
1153	RN	2401909	CAIÇARA DO RIO DO VENTO
1154	RN	2402006	CAICÓ
1155	RN	2402105	CAMPO REDONDO
1156	RN	2402303	CARAÚBAS
1157	RN	2402402	CARNAÚBA DOS DANTAS
1158	RN	2402501	CARNAUBAIS
1159	RN	2402709	CERRO CORÁ
1160	RN	2402808	CORONEL EZEQUIEL
1161	RN	2402907	CORONEL JOÃO PESSOA
1162	RN	2403004	CRUZETA
1163	RN	2403103	CURRAIS NOVOS
1164	RN	2403202	DOUTOR SEVERIANO
1165	RN	2403301	ENCANTO
1166	RN	2403400	EQUADOR
1167	RN	2403707	FELIPE GUERRA
1168	RN	2403756	FERNANDO PEDROZA
1169	RN	2403806	FLORÂNIA
1170	RN	2403905	FRANCISCO DANTAS
1171	RN	2404002	FRUTUOSO GOMES



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

1172	RN	2404101	GALINHOS
1173	RN	2404309	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
1174	RN	2404408	GROSSOS
1175	RN	2404507	GUAMARÉ
1176	RN	2404606	IELMO MARINHO
1177	RN	2404705	IPANGUAÇU
1178	RN	2404804	IPUEIRA
1179	RN	2404853	ITAJÁ
1180	RN	2404903	ITAÚ
1181	RN	2405009	JAÇANÃ
1182	RN	2405108	JANDAÍRA
1183	RN	2405207	JANDUÍS
1184	RN	2405306	JANUÁRIO CICCO
1185	RN	2405405	JAPI
1186	RN	2405504	JARDIM DE ANGICOS
1187	RN	2405603	JARDIM DE PIRANHAS
1188	RN	2405702	JARDIM DO SERIDÓ
1189	RN	2405801	JOÃO CÂMARA
1190	RN	2405900	JOÃO DIAS
1191	RN	2406007	JOSÉ DA PENHA
1192	RN	2406106	JUCURUTU
1193	RN	2406205	LAGOA D'ANTA
1194	RN	2406304	LAGOA DE PEDRAS
1195	RN	2406403	LAGOA DE VELHOS
1196	RN	2406502	LAGOA NOVA
1197	RN	2406601	LAGOA SALGADA
1198	RN	2406700	LAJES
1199	RN	2406809	LAJES PINTADAS
1200	RN	2406908	LUCRÉCIA
1201	RN	2407005	LUÍS GOMES
1202	RN	2407104	MACAÍBA
1203	RN	2407203	MACAU
1204	RN	2407252	MAJOR SALES
1205	RN	2407302	MARCELINO VIEIRA
1206	RN	2407401	MARTINS
1207	RN	2407609	MESSIAS TARGINO
1208	RN	2407807	MONTE ALEGRE
1209	RN	2407906	MONTE DAS GAMELEIRAS
1210	RN	2408003	MOSSORÓ
1211	RN	2408300	NOVA CRUZ
1212	RN	2408409	OLHO D'ÁGUA DO BORGES
1213	RN	2408508	OURO BRANCO



**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

1214	RN	2408607	PARANÁ
1215	RN	2408706	PARAÚ
1216	RN	2408805	PARAZINHO
1217	RN	2408904	PARELHAS
1218	RN	2409100	PASSA E FICA
1219	RN	2409209	PASSAGEM
1220	RN	2409308	PATU
1221	RN	2409407	PAU DOS FERROS
1222	RN	2409506	PEDRA GRANDE
1223	RN	2409605	PEDRA PRETA
1224	RN	2409704	PEDRO AVELINO
1225	RN	2409902	PENDÊNCIAS
1226	RN	2410009	PILÕES
1227	RN	2410108	POÇO BRANCO
1228	RN	2410207	PORTALEGRE
1229	RN	2410256	PORTO DO MANGUE
1230	RN	2410306	SERRA CAIADA*
1231	RN	2410405	PUREZA
1232	RN	2410504	RAFAEL FERNANDES
1233	RN	2410603	RAFAEL GODEIRO
1234	SE	2800100	AMPARO DE SÃO FRANCISCO
1235	SE	2800209	AQUIDABÃ
1236	SE	2801108	CANHOPA
1237	SE	2801207	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
1238	SE	2801405	CARIRA
1239	SE	2801603	CEDRO DE SÃO JOÃO
1240	SE	2801900	CUMBE
1241	SE	2802205	FEIRA NOVA
1242	SE	2802304	FREI PAULO
1243	SE	2802403	GARARU
1244	SE	2802601	GRACHO CARDOSO
1245	SE	2803104	ITABI
1246	SE	2803708	MACAMBIRA
1247	SE	2804201	MONTE ALEGRE DE SERGIPE
1248	SE	2804458	NOSSA SENHORA APARECIDA
1249	SE	2804508	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
1250	SE	2804607	NOSSA SENHORA DAS DORES
1251	SE	2804706	NOSSA SENHORA DE LOURDES
1252	SE	2805000	PEDRA MOLE
1253	SE	2805208	PINHÃO
1254	SE	2805406	POÇO REDONDO
1255	SE	2805505	POÇO VERDE



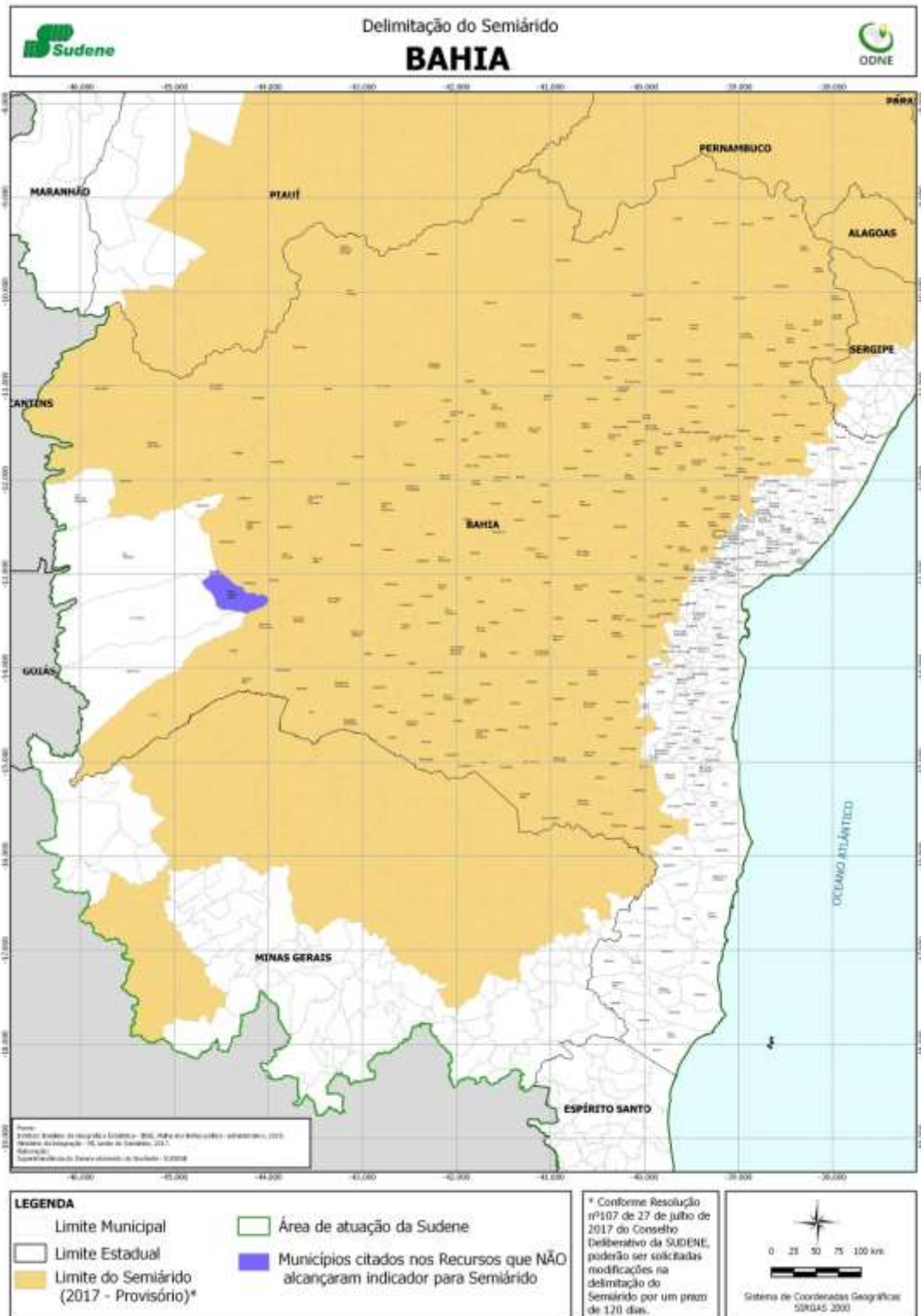
**MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

1256	SE	2805604	PORTO DA FOLHA
1257	SE	2805703	PROPRIÁ
1258	SE	2806008	RIBEIRÓPOLIS
1259	SE	2807006	SÃO MIGUEL DO ALEIXO
1260	SE	2807105	SIMÃO DIAS
1261	SE	2807303	TELHA
1262	SE	2807402	TOBIAS BARRETO



MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

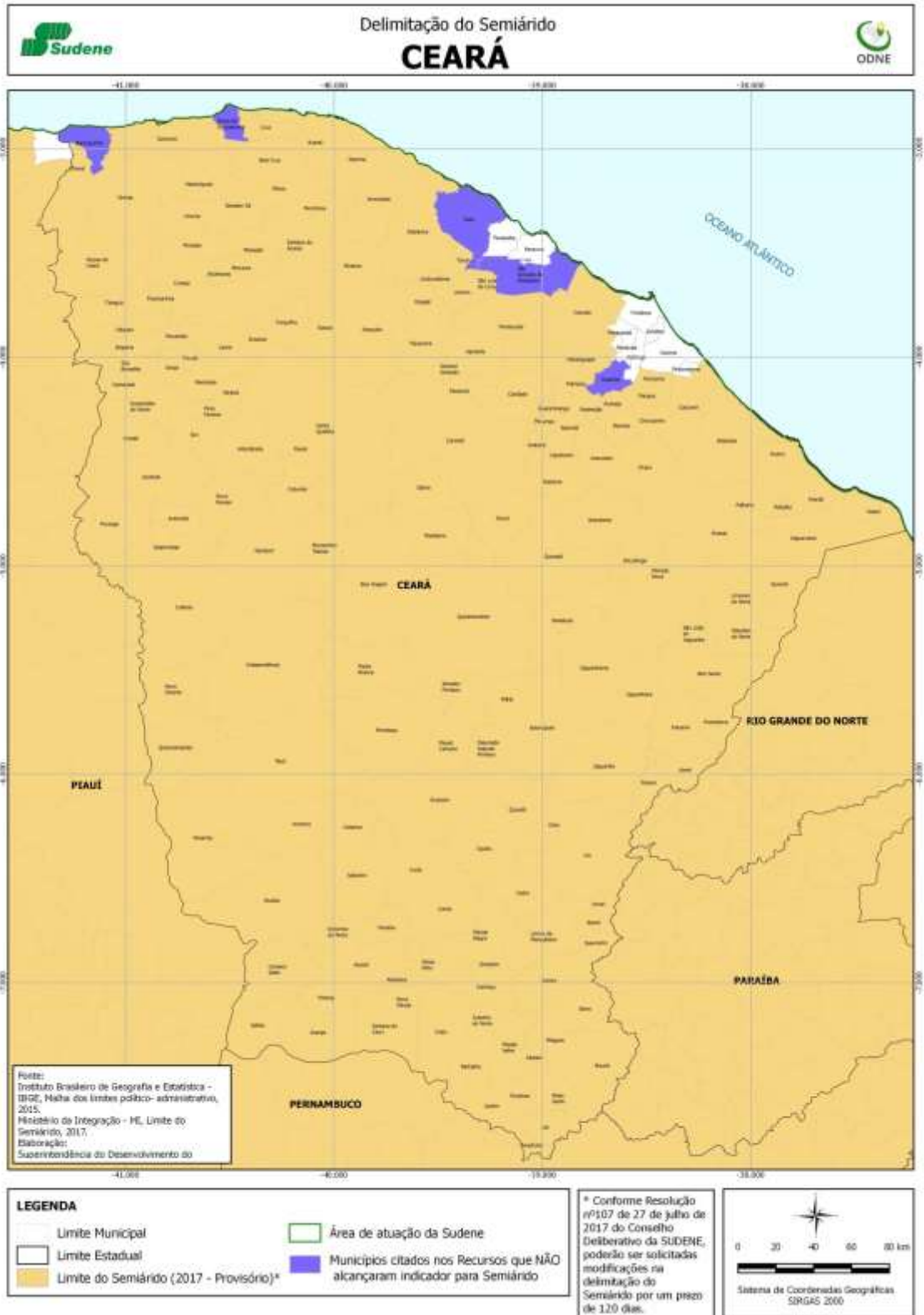
ANEXO IV





MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

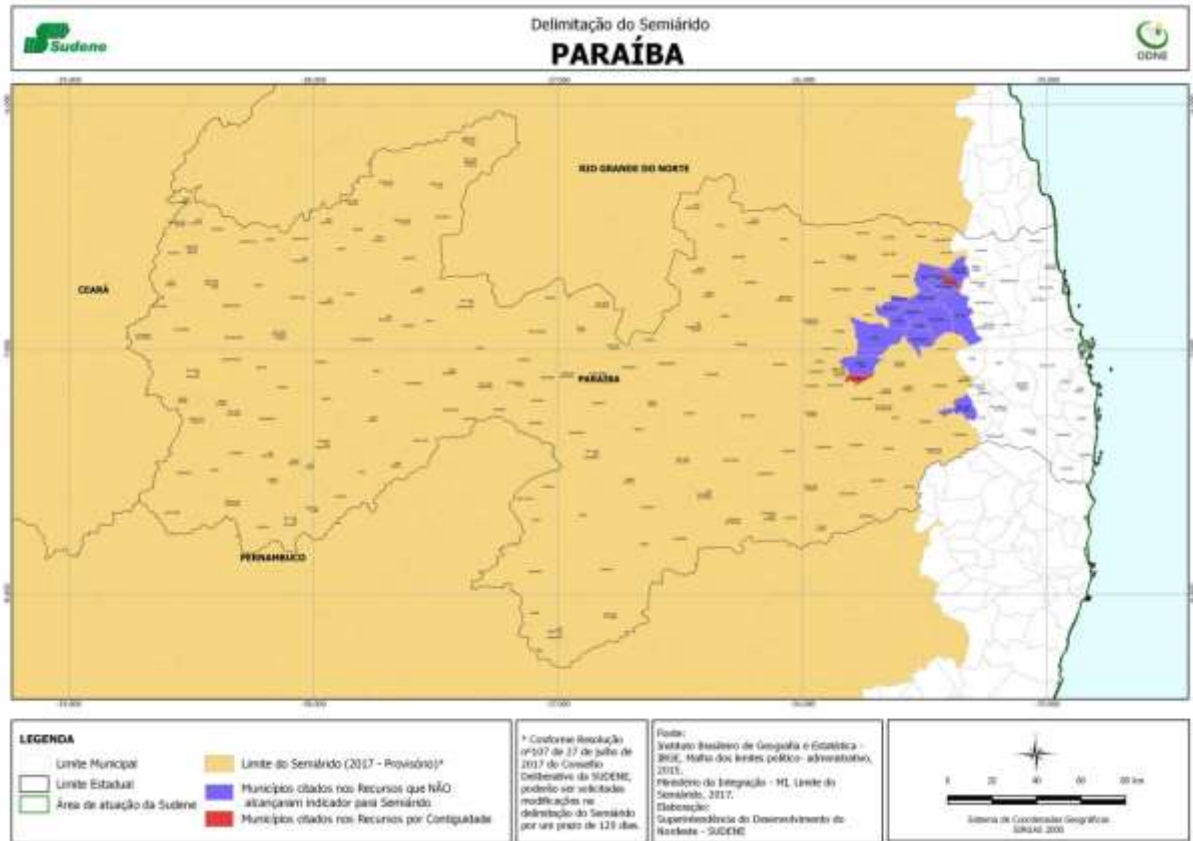
ANEXO V





MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

ANEXO VI





MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

ANEXO VII

